C Â M A R A M U N I C I P A L D E M U R I A É

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 2

Ao
Exmo. Sr.
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar providências junto ao Exmo. **Diretor** do DEMUTTRAN, **Sr. MÁRIO BRAMBILA**, no sentido de **modificar o sentido do tráfego da vias públicas Avenida Getúlio Vargas (Morro da Ford) e Rua Júlio Brandão (Rua adjacente a qual sai em frente ao restaurante Mauás), passando a Avenida Getúlio Vargas ser uma via de mão única.**

JUSTIFICATIVA

A **interseção** entre a **Avenida Getúlio Vargas (Morro da Ford)** e a **Rua Júlio Brandão**, Bairro **Barra** encontra-se em condições de perigo para pedestres, moradores locais e motoristas, pois a **interseção** vem gerando diversos acidentes de trânsito (relatados pelos moradores e comerciantes locais) quando motoristas ao saírem da Avenida Getúlio Vargas para convergirem à esquerda na Rua Júlio Brandão, invadem a mão de quem trafega na mão oposta na Rua Júlio Brandão gerando vários acidentes (alguns graves), **sendo necessário a mudança da mão no local de forma a reduzir e ou eliminar qualquer possibilidade de acidentes, extinguindo a convergência à esquerda da Avenida Getúlio Vargas para a Rua Júlio Brandão, sendo a Avenida Getúlio Vargas uma via de Mão Única.**

Moradores e comerciantes relataram vários acidentes neste local. A modificação da mão naquela interseção contribuirá para a redução de futuros acidentes, levando assim mais segurança aos motoristas, pedestres e moradores locais.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a modificação da mão na interseção entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Júlio Brandão, a qual é de grande alcance social.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos comerciantes e moradores locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de outubro de 2022.